



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8849/2023 –  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 871 (oitocentos e setenta e uma) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos para atender as necessidades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), bem como realização de consultas especializadas em: urologia, oftalmologia, cardiologia, pediatria, ginecologia, otorrinolaringologia, conforme demanda e prestação de serviços como: exames de ultrassonografia, ecocardiograma, teste ergométrico, holter, eletrocardiograma, que serão destinadas a atender os pacientes de Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA.

O certame teve como credenciadas as seguintes empresas, com prazo de vigência contratual até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato:

- MEDPLUS VISION SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.647/0001-32, com valor total global anual contratado de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);
- AMEX MEDICAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.696.645/0001-41, com valor total global anual contratado de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- SUL PARÁ DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.319.582/0001-40, com valor total global anual contratado de R\$268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais);
- CLINICA OMNI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.742.667/0001-03, com valor total global anual contratado de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.297.342/0001-49, com valor total global anual contratado de R\$2.874.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais);

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02-04); Termo de Referência (fls. 05-33); Justificativa (fls. 34-35); Justificativa do Preço (fls. 36); Declaração de Previsão Orçamentária (fls. 37-38); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 39); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 40-41); Portaria de nomeação da Comissão de Credenciamento de Pessoa Jurídica (fls. 42);



Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 43); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 44); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 45); Autuação (fls. 46); Minuta de Edital (fls. 47-137); Parecer Jurídico (fls. 139-147); Publicação de aviso de licitação (fls. 148); Edital (fls. 149-239); Ofício nº 309/2023 solicitando acréscimo de itens (fls. 240); Solicitação de Despesa (fls. 241-245); Termo de Referência (fls. 246-275); Edital (fls. 276-368); Publicação de aviso de adiamento (fls. 369-370); Envelopes (fls. 371-730); Análise de documentos (fls. 731-734); Parecer Jurídico (fls. 736-744); Termo de Adjudicação (fls. 745); Termo de Homologação (fls. 746-747); Publicação de retificação (fls. 748-749); Convocação para assinatura de contrato (fls. 750, 774, 796, 820 e 846); Contratos devidamente assinados (fls. 751-773, 775-795, 797-819, 821-845 e 847-870).

### **PARECER**

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 08 de fevereiro de 2024.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do Município  
Port.018/2024